

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº. 468/2000

Exonera Chefe do Setor de Fiscalização II, FG-1.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

O Sr°. **GILBERTO CASTRO DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, das funções de Chefe do Setor de Fiscalização II, FG-1, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 21 de Dezembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 18/12/2000.